



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**16ª LEGISLATURA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**REALIZADA EM 17.03.2021**

Às dezessete horas, do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a 7ª Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma virtual, através do sistema de deliberação digital, estando presente o Presidente da Comissão, Vereador Michell Nunes, Vice-Presidente, Vereador Bruno Pacheco da Costa e o Vereador Walfredo Amorim, membro da CCJ. Presentes o Procurador do Município, Dr. Diego e o secretário de Administração, Senhor Márcio. Ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 10/2021**. Tendo em vista a presença do procurador do município e do secretário de administração, passou-se a análise, inicialmente, **ao PLC nº 500/2021**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a instituição do Programa de Desligamento Voluntário – PDV dos servidores públicos municipais e dá outras providências. O parecer jurídico desta Casa foi apresentado, sendo o entendimento pela ilegalidade do PLC 500/2021, por infringir a LC 173/2020. O parecer jurídico da prefeitura foi pela legalidade. Fizeram uso da palavra o Secretário e o procurador do Município, os quais sanaram as dúvidas da comissão. Contudo, o vereador Walfredo Amorim sugeriu que a comissão realizasse um estudo a respeito do referido projeto, pois entende que o PL como se encontra afronta a LC 173/2020. Ainda mencionou que talvez uma solução seria que o incentivo fosse pago somente no ano de 2022, quando o prazo da LC 173/2020 já tenha se encerrado, bem como que o projeto proíba a contratação de novos servidores neste ano. Os vereadores destacaram a importância do projeto de lei. A Comissão deliberou no sentido de encaminhar expediente ao Poder Executivo, a fim de que informe para que este apresente previsão orçamentária para o pagamento deste Programa no exercício vigente, especificando o valor disponível, e qual a previsão da economia que será gerada em virtude dos desligamentos e se essa economia ocorrerá ainda no exercício vigente. Dando sequência a pauta da reunião, foram discutidos, analisados e deliberados os seguintes projetos: **PLC nº 497/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, Rosivaldo da Silva Júnior, que “Altera o Anexo A da Lei 3.135, de 25 de julho de 2007, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de programas descentralizados na área da saúde pública e dá outras providências”. O projeto de lei está aguardando informações do Poder Executivo, mais especificamente, o impacto financeiro e a declaração do ordenador de despesas. **PL nº 5.309/2021**, de autoria do vereador Eduardo Faustina da Rosa, que Dispõe sobre a divulgação da listagem de pessoas vacinadas contra a COVID-19 no Município de Imbituba e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado, sendo pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei. Em discussão ao projeto de lei, o vereador Walfredo manifestou-se no sentido contrário ao parecer jurídico no que toca a privacidade das pessoas, mas entende que a intenção do projeto é relevante. O vereador Michell também entende que a revelação do nome também seria temerário, mas que já há em muitas prefeituras. O vereador Bruno Pacheco também informou que realizou uma indicação neste sentido, mas não foi atendido. A comissão deliberou no sentido de analisar o projeto de lei e postergar a análise para próxima reunião. **PL nº 5.311/2021**, de autoria do vereador Bruno Pacheco, Dispõe sobre a inclusão no projeto pedagógico das escolas públicas e privadas de ensino no município de Imbituba, a conscientização dos direitos dos animais domésticos e silvestres, e adota outras providências. A comissão deliberou no sentido de



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



encaminhar o projeto de lei à assessoria jurídica da Casa. **PL nº 5.312/2021**, de autoria do vereador Gilberto Pereira, que Dispõe sobre a divulgação da Relação dos Medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal, no município de Imbituba e dá outras providências. A comissão deliberou no sentido de encaminhar o projeto de lei à assessoria jurídica da Casa. **PL nº 5.313/2021**, de autoria do Poder executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo, repassar abono, aos profissionais da Saúde e de Assistência Social, que estão relacionados as medidas de combate à calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências. Foi designado relator o vereador Walfredo Amorim, o qual emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade. Os vereadores Bruno Pacheco e Michell Nunes acompanharam o voto do relator. **PL nº 5.314/2021**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências. Foi designado o relator o vereador Bruno Pacheco. O relator votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, acompanhando o voto do relator o vereador Michell Nunes e Bruno Pacheco. **PL nº 5.315/2021**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2021 e abre Crédito Especial para o Orçamento de 2021, e dá outras providências. Foi designado relator o vereador Michell Nunes, o qual emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade, acompanhando o voto do relator os vereadores Bruno Pacheco e o Walfredo Amorim. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 17 de março de 2021.

---

**Michell Nunes**  
**Presidente**

---

**Bruno Pacheco**  
**Vice-Presidente**

---

**Walfredo Amorim**  
**Membro**